

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

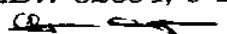
Em, 13 de outubro de 1.988.

IMÓVEL: LOTE Nº 35 (trinta e cinco) com a ÁREA DE 51 Ha. e 8.300 m2 (cin-
quenta e um hectares e oito mil e trezentos metros quadrados), do lotea-
mento do 2º PERÍMETRO DA "GLEBA ARINOS", situado neste Município e Comar-
ca de Porto dos Gaúchos-MT., com seus rumos e confrontações como segue: -
Do marco 34/35 segue em linha reta pela vicinal, rumo 58º32'NO, confron-
tando com o lote nº 37, 720 metros onde encontra na quebrada da vicinal,
o marco em comum 35/36/37; virando a direita continua em linha reta pela
vicinal, agora no rumo 5º00'NO, confrontando com o lote nº 36, 1.010 me-
tros para encontrar a margem esquerda do arroio Dois Irmãos o marco 36/35
virando a direita segue por este arroio acima em rumos diversos, mais ou-
menos 300 metros até encontrar o marco 35/34; virando a direita segue em
linha reta rumo 162º30'SE, confrontando com o lote nº 34, 1.545 metros /
onde encontra o marco 34/35, ponto de partida. PROPRIETÁRIO: ALAIR ANTO-
NIO ELGERT, brasileiro, portador da C.I.R.G. nº388.209-MT., e do CPF nº283
428.899-97, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Dona ROSA
LORECI ELGERT, residente e domiciliado à Av. das Sibipirunas, 5268 em Si-
nop-MT. Transcrição Anterior: Matrícula nº 16.815 do RGI da Comarca de //
Diamantino-MT., transferido para este RGI, mediante apresentação de certi-
dão de inteiro teor e negativa de ônus, expedidas em 02/08/86, que ficam
arquivadas. Porto dos Gaúchos, 13 de outubro de 1.988. Custas: cz\$-1.811,
59. O Oficial *Walter Iernnhaegen* Walter Iernnhaegen. - * * * * *

R.1/3.506, Em 14 de julho de 1.989. Título: Compra e Venda. Transmitentes: Alair Antonio Elgert, e sua esposa Dna. Rosa Loreci Elgert, acima já qualificados, sendo representados pelo Sr. Edo Bundchen, brasileiro, casado, contador, portador da C.I.RG.nº1.065.412-PR e CPF nº034.127.259-00, residente e domiciliado nesta cidade, conforme poderes da procuração mencionada na escritura. Adquirente: NORBERTO PRIEVE, brasileiro, casado com ERVINA REZER PRIEVE, sob o regime de comunhão universal de bens, conforme certidão de casamento nº623 do CRC desta cidade, com pacto antenupcial, registrado neste RGI, sob o nº703 do Livro 3-Auxiliar, em 16/06/89, ele portador da C.I.RG.nº257.048-MT, inscrito no CPF sob o nº275.608.801-34, residentes e domiciliados nesta cidade. Anuentes: Helio Alberto Kelm, RG.nº3.226.892-7/PR, agricultor e sua esposa Dna. Iani Kelm, do lar, RG.nº435.068-MT, ambos do CPF nº299.854.201-87, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados em Terra Nova-MT, sendo representados pelo Sr. Leonardo Buss, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG.nº435.090-MT, CPF nº270.301.991-20, residente nesta cidade, conforme poderes da procuração mencionada na escritura; Leonardo Buss, acima já qualificado, Évide Buss, viúva, do lar, dependente do CPF nº034.126.529-00, Cart. de Trabalho nº29173, série 00003-MT; Edite Buss do Prado, RG.nº374.994-MT, CPF nº275.612.401-04 (os documentos ainda de solteira) e seu marido, Sr. Jose Gomes do Prado, RG nº979.722-MT, CPF nº209.371.641-00, todos brasileiros, residentes nesta cidade. Forma do Título: Escritura pública lavrada nas notas deste Cartório, às fls.175/176, do Livro 22, em 22/06/89. Valor: Noz\$:1.500,00; Condições: as legais; Imposto e certidoes: constam na escritura. Mirad/88, foi quitado onde consta: código do imóvel: 901 075 039 705 9; área total: 51,0; F.M.P.: 25,0; Microfilme: 85 000 045 01130 05; Mod. fiscal: 100,0; Nº de mod./fiscais: 0,16. Custas: Noz\$: 25,00; Protocolo nº4.322 de 07/07/89. O Oficial *Walter Isernhagen* Walter Isernhagen.-----

-continua no verso=-

R.2/3.506. Em 12 de abril de 2004. Protocolo nº.14.025 de 01/04/2004. **Título:** Compra e Venda. Transmitedores: Norberto Prieve, acima qualificado e sua esposa Ervina Rezer Prieve, brasileira, bancária, casados sob o regime de comunhão universal de bens, conforme certidão de casamento nº.623 do CRC desta cidade, com pacto antenupcial registrado sob nº.703- Livro 3- Aux do RGI desta cidade, RG.nº. 0435044-8-SSP-MT e CPF sob nº.383.569.291-72, residentes e domiciliados nesta cidade. **ADQUIRENTES:** **NELSON SCHÖNWALD**, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei nº.6.515/77 conforme Certidão de casamento nº.475 do CRC de Maripá-PR de 12/07/75, com **ELVIRA SCHÖNWALD**, brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG.nºs.1.827.896-SSP/PR exp. em 24/01/77 e 1.825.809-SSP/PR exp. em 24/01/77 e inscritos nos CPFs. sob nºs. 176.849.609-97 e 035.335.189-06 respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade de Porto dos Gaúchos-MT. **Forma do Título:** Escritura pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Tabelionato, Livro nº.046, fls.013/014, em 01 de abril de 2004. Valor: R\$.30.000,00. Condições: As legais. Imposto, certidões e declarações: constam na escritura. CCIR/2000/2001/2002, quitado, onde consta o código: 901 075 039 705 9 - área: 51,8 Ha- referente ao Sítio Changrilá -nº. do CCIR 03887886023; ITR/99 à 2003 quitados, onde consta o nº do imóvel na Receita Federal: 1589240-9 tudo em nome do vendedor. **Doi emitida.** Custas: R\$.542,47. A Of. substª. Maria Helena Wilke Isernhagen

R.3/3.506. Em 28 de novembro de 2008. Protocolo nº.21.123 de 10/11/2008. **Título:** Compra e Venda. Transmitedores: Nelson Schönwald e sua esposa Elvira Schönwald, acima qualificados, residentes e domiciliados na Linha Chapecó, zona rural do Município de Maripá-PR, sendo ela por ele representada, conforme procuração lavrada no Tabelionato de Maripá / Palotina-PR, livro 18-P, fls 198, em 04/11/2008, mencionada na escritura. **ADQUIRENTE:** **EDMAR MARCELO HAGA,** casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77 conforme Certidão de Casamento -Termo nº.2.613 do CRC de Juara-MT, de 30/11/96, com **SIRLENE DALPIAZ HAGA,** brasileiros, ele pecuarista e ela bancária, portadores das cédulas de identidade RG.nºs.26.634.101-9-SSP/SP exp em 22/10/90 e 641.597-SSP/MT exp em 12/09/86 e inscritos nos CPFs. sob nºs. 206.424.098-54 e 537.771.071-15 respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Belo Horizonte- nº. 927. **Forma do Título:** Escritura pública lavrada nas Notas deste Ofício, livro 50, fls. 187/188, em 10/11/2008. **Valor:** R\$.46.000,00 - **Condições:** as legais. Imposto, certidões e declarações: constam na escritura. **CCIR/2003/2004/2005,** quitado, onde consta o código: 901 075 039 705 9 - área: 51,8 Ha- referente ao Sítio Changrilá -nº. do CCIR 03846334059- FMP: 4,0 Ha; **ITR/** Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural- sob código: 6A1D.4895.828B.8DC8 com validade até 14/02/2009, onde consta o nº do imóvel na Receita Federal: 1589240-9; Certidão Negativa do IBAMA -nº. 985698 expedida em 07/11/2008. Doi Emitida. Emolumentos: R\$ 835,10 + Tabela "F" R\$ 4,50- Total: R\$ 839,70. Selos: 1 de R\$.500,00 AAD 21599; 6 de R\$ 50,00 AAL 71664 a 71669; 1 de R\$ 21,50 AAA 93772; 1 de R\$ 10,00 ACS 54330; 1 de R\$ 5,00 AAZ 92779; 1 de R\$ 3,00 ABW 32694; e 1 de R\$ 0,10 ADI 68178. A Of. substª. Maria Helena Wilke Isernhagen  =x=x=x=x=x=x=x=x=x

R.4/3.506. Em 30 de junho de 2010. Protocolo nº 22.934, de 18/06/2010. Título: Ônus – **Hipoteca de 1º Grau**; **Financiado: Erico Sussumu Haga**, brasileiro, casado, agricultor, RG nº 13323624-SSP/SP, CPF nº 456.856.068-34, residente e domiciliado a Rua Belo Horizonte, nº 705, nesta cidade, representado por EDMAR MARCELO HAGA, qualificado no registro anterior, conforme procuração lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Irapuru. Comarca de Pacaembu – SP, Livro 76, página 300, em 18/12/2009, apresentada em cópia, arquivada junto ao aditivo; **Intervenientes Garante: Edmar Marcelo Haga** e sua esposa **Sirlene Dalpiaz Haga**, qualificados no registro anterior; **Financiador: Banco do Brasil S. A.**, por sua Gerência Regional de Reestruturação de Ativos Operacionais em Sinop-MT, CNPJ nº 00.000.000/5890-47, sendo representada por Moacir Serraglio – gerente geral UN; Valor: . . .

(continua no verso)

1.º OFÍCIO REGISTRAL E NOTARIAL
COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

De, 13 de outubro de 1988. /m

[illegible][illegible]

R.6/3.506. Em 02 de dezembro de 2015. Protocolo nº 31.368, de 28/10/2015. Título: Compra e Venda. Transmitentes: **Edmar Marcelo Haga**, nascido aos 17/08/1974, em Lucelia/SP, filho de Erico Sussumu Haga e Maria Helena Colombo Haga, e sua esposa **Sirlene Dalpiaz Haga**, nascida aos 20/08/1970, em São Miguel do Iguaçu/PR, filha de Antonio Thadeu Dalpiaz e Alvaci Terezinha de Medeiros Dalpiaz, portadora da C.I. RG nº 0641597-0 SEJSP/MT, expedida em 05/07/2010, demais qualificações constam no R.3/3.506; Adquirente: **PAULO ROBERTO BLAU**, pecuarista, nascido aos 25/11/1968, em Lajeado/RS, filho de Bertoldo Valentim Blau e Olga Blau, portador da C.I. RG nº 4.311.559-6- SESP/PR, expedida em 13/03/1985, CPF nº 703.654.589-53, casado aos 09/09/2000, sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão nº 981, folhas 044 verso, Livro B/4, no CRC desta cidade, com **VÂNIA CRISTINA MACHADO BLAU**, serventuária da justiça, nascida aos 13/01/1976, nesta cidade, filha de Jose Machado e Odete de Souza Pinheiro Machado, portadora da C.I. RG nº 1161305-0-SJSP/MT, expedida em 05/05/2003, CPF nº 630.117.941-20, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Diamantino, s/nº, centro, nesta cidade. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 2º Ofício desta cidade, no Livro 57, folhas 049/051, em 14/10/2015; Valor e Avaliação: R\$ 194.984,46; Condições: As legais. Impostos, Certidões e Declarações: Constam na escritura, onde o adquirente dispensa expressamente, as certidões de distribuição de primeiro grau ações e execuções cíveis e criminais do TJ/MT e as Certidões Negativas de Débito referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela SEFAZ/MT, para fins gerais, em nome dos transmitentes, assumindo solidariamente eventuais débitos com referência ao imóvel ora adquirido. Consulta efetuada em nome dos transmitentes em 01/12/2015, por esta Serventia, à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB: Negativo. **CCIR-INCRA 2014/2013/2012/2011/2010**, nº 02019730159 quitado, onde

(continua no verso)

.....onde consta o código do imóvel **901.075.039.705-9**, área total: 51,8300 Ha, Lote 35, F.M.P.: 4,0 Ha; ITR com CND Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 06/10/2015, com validade até 03/04/2016, código de controle: C69C.6538.8667.1CF8, onde consta o **NIRF 1.589.240-9**, área total de 51,8Ha, nome do imóvel: Sítio Santa Maria. DOI - será emitida por este RGI. Emolumentos: R\$ 3.462,70. Selo digital utilizado: ARJ 45745. A Oficial Substituta, Ursula Isernhagen de Almeida  .x.

R.7/3.506. Em 01 de novembro de 2019. Protocolo nº 38.057, de 30/10/2019. Título: Alienação Fiduciária de Imóvel. Devedores Fiduciantes: PAULO ROBERTO BLAU e sua esposa VÂNIA CRISTINA MACHADO BLAU, qualificados no registro anterior; Credora: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Univales - Sicredi Univales MT/RO, CNPJ nº 70.431.630/0001-04, com endereço na Av. Mato Grosso, nº 690, Módulo I, em Juína/MT, por suas representantes legais, Lilian da Silva, gerente de unidade de atendimento, CPF nº 013.594.401-51 e Caroline Melz Flach Capelin, gerente administrativa financeira, CPF nº 041.924.761-00, com firmas reconhecidas, conforme Procuração Particular firmada em 27/02/2019, em Juína/MT, apresentada em cópia autenticada, arquivada em pasta de procurações, neste RGI; Valor do Limite Total de Crédito: R\$ 680.000,00; Prazo: 1.800 dias; Vencimento: Em 10/10/2024; Encargos Remuneratórios: Serão determinados a cada saque do limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas: a) Taxa Mínima: 4,00% a.a., b) Taxa Máxima: 36% a.a., conforme cédula; Foro: Fica eleito o foro do local de emissão de assinatura do contrato; Forma do Título: Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em 30/10/2019, nesta cidade, apresentado em 02 (duas) vias, ficando uma não negociável, arquivada em pasta de cédulas e em mídia digital, neste RGI. Demais cláusulas e condições: Ver cédula arquivada. CCIR 2019 nº 26992341195, quitado, código do imóvel: 901.075.039.705-9, denominação do imóvel: Lote 35, área total: 51,8300 Ha., FMP 4,0 Ha., em nome de Edmar Marcelo Haga – CPF nº 206.424.098-54; CND da Receita Federal (ITR) – NIRF 1.589.240-9, nome do imóvel: Estancia Blau, área total: 51,8 Ha., emitida em 08/10/2019, com validade até 05/04/2020, em nome do proprietário do imóvel; Consultas efetuadas nesta data, por esta Serventia, à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB: Negativo, em nome dos proprietários do imóvel; e Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de Paulo Roberto Blau e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de Vânia Cristina Machado Blau, emitidas em 31/10/2019, válidas até 28/04/2020. Emolumentos: R\$ 4.335,10. Selo digital: BIX 52395.
Oficial Registrador Interino _____ Thiago Cícero Serra Lyrio. = '= '= '= '= '= '

Av.8/064162.2.0003506-14. Porto dos Gaúchos/MT, 25 de setembro de 2023. Protocolo nº 45.852 de 15/09/2023. Proceda-se a presente averbação para constar que, de acordo com o Provimento nº 143/2023 do CNJ, o Código Nacional de Matrícula deste imóvel é **064162.2.0003506-14**. Emolumentos: Ato Gratuito. Selo digital: BYN 98922. A Registradora Substituta *Edivania Zago de Almeida Silva* Edivania Zago de Almeida Silva. -----

EMITIDA DECLARAÇÃO SOBRE
OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI

(continua na folha 03)

Av.9/064162.2.0003506-14. Porto dos Gaúchos/MT, 15 de dezembro de 2023. Protocolo nº 46.468 de 07/12/2023. **Finalidade:** Constar o **Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, constante no registro nº 7, firmado em 29/11/2023, nesta Cidade, assinado digitalmente, apresentado via CEI-Anoreg/MT, pedido nº 1256814, pelas partes: Devedores Fiduciantes: Paulo Roberto Blau e Vânia Cristina Machado Blau, qualificados no registro. Credora: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Univales – Sicredi Univales MT/RO, inscrita no CNPJ nº 70.431.630/0001-04, representada por Messias José Lopes, brasileiro, solteiro, gerente da unidade de atendimento desta Cidade, portador da C.I. RG nº 23500212 SSP/MT e do CPF nº 050.955.001-08, conforme Procuração lavrada no 2º Serviço Registral e Notarial de Juína/MT, sob o Livro nº 228, folhas nº 136/137, em 22/03/2023 e Fernando Correa da Silva, brasileiro, casado, gerente administrativo financeiro, portador da C.I. RG nº 2455267-4 SSP/MT e do CPF nº 037.365.691-22, conforme Certidão de Procuração Pública Lavrada no 2º Serviço Registral e Notarial de Juína/MT, sob o livro nº 228, folhas nº 138 e 139, em 22/03/2023, ambas apresentadas em cópia autenticada, arquivadas na pasta de procurações, neste RGI. Por meio deste aditivo as partes resolvem, de comum acordo, alterar o referido Contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **Da inclusão de Operações Financeiras Derivadas:** As partes estabelecem que a operação a seguir descrita, firmada antes da assinatura do contrato, passa a ser considerada para fins do Contrato, uma Operação Financeira Derivada: **Cédula de Crédito Bancário nº B91631425-0**, no valor de R\$399.998,25 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), com vencimento final em 03/11/2024 e taxa de juros de 8,00% ao ano. **DA ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO LIMITE:** **Vencimento do Limite: 08/10/2034. Valor do Limite Total de Crédito: R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).** **Taxa das Operações Derivadas: Taxa Mínima de 0,42% e Máxima de 8,00% ao mês.** **Das alterações das Partes:** Resolvem as Partes **excluir da relação contratual a devedora fiduciante Vânia Cristina Machado Blau**, entregando-lhe plena quitação em relação as operações contratadas, mantendo, contudo, o devedor fiduciante Paulo Roberto Blau, como responsável integralmente pelas obrigações contratadas. **Da ratificação:** As demais cláusulas e condições do Instrumento, não alteradas expressamente por meio deste Aditivo, em especial as garantias constituídas, ficam integralmente mantidas, continuando válidas e eficazes entre as Partes e terceiros. Fica uma via, arquivada na pasta de cédulas e em mídia digital, neste RGI. **Emolumentos:** R\$5.535,10. **Selo digital:** BYO 03540. A Registradora Substituta *Edivania Zago de Almeida Silva* Edivania Zago de Almeida Silva.**

Av.10/3.506. Em 08 de dezembro de 2025. Protocolo 50.481 de 11/08/2025. **Finalidade:** **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Consoante requerimento firmado aos 28/11/2025, pela credora, **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIVALES – SICREDI UNIVALES MT/RO** (qualificada no R.7/3.506), representada por Priscilla Piazza Esbízaro Araújo, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MS nº 18.996, CPF nº 032.861.361-40, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 1966, Bairro Centro, Campo Grande/MS, conforme certidão de 29/10/2025, da Procuração Pública lavrada no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Juína/MT, no Livro P-257, folhas...

(continua no verso)

Matrícula 3506

Ficha 03

13 de outubro de 1988

... 37 a 38, datada de 24/10/2025; que comprovou o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos devedores fiduciários, **Paulo Roberto Blau e Vania Cristina Machado Blau** (qualificados no R.6/3.506), em procedimento de execução extrajudicial de alienação fiduciária, conforme certidão lavrada neste Ofício e mediante prova de quitação no valor de R\$ 24.781,67, realizada aos 28/11/2025, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI nº978/2025, do valor avaliado de R\$ 1.239.083,40, realizado pela Prefeitura Municipal desta cidade, **averba-se a consolidação da plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária supra qualificada**, nos termos do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. CNIB: Negativas. Emolumentos: R\$6.026,40. Selo: CJP 56670. Escrevente, Ursula Isernhagen de Almeida: Ursula Isernhagen de Almeida.....

Av.11/3.506. Em 19 de janeiro de 2026. Protocolo 51.610, de 06/01/2026. **Finalidade:** Constar a **PLENA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO, qualificado anteriormente, nos termos do art. 27, da Lei 9.514/97, conforme **Autos de Primeiro e Segundo Leilão Negativos**, realizados nos dias 24/12/2025 e 29/12/2025, respectivamente, assinados pelo Leiloeiro Público Oficial, Bruno Barreto Sanches, inscrição JUCEMS nº 037/19 e publicações dos editais de leilão. Documentos arquivados por ordem de data, tanto em mídia digital quanto em pasta física específica, neste RGI. Emolumentos: R\$21,95. Selo Digital: CLD 85790. Substituta, Camila Isernhagen de Almeida Toledo Camila I de A Toledo.....



COMARCA DE PORTO DOS GAUCHOS-MT

Flávia Aires da Silva Araujo
Oficial Registradora Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 3506 e CNM: 064162.2.0003506-14, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Porto dos Gaúchos-MT, 02 de julho de 2026.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cód. da Serventia: 131 - Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s):545
CLD 95748 - R\$ 74,95
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



ASSINADOR DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAMILA ISERNHAGEN DE ALMEIDA TOLEDO:0342681
03426889102
A12AE2793184186614DF78FAB4507DDB7224

02/07/2026 09:17

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:
<https://assinaturadigital.tjmt.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Por Camila Isernhagen de Almeida Toledo - Substituta

A Visualização do conteúdo e a verificação de autenticidade deste documento digital- certidão - somente poderão ser feitas por meio de Visualizador P7S

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO